

Convênios

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1811, de 27 de dezembro de 2021.

Processo: 6283063/2021

Onde se lê:

OSC: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira.

Leia-se:

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Vitória, 07 de janeiro de 2022

Cintya Silva Schulz

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1811, de 27 de dezembro de 2021.

Processo: 6278400/2021.

Onde se lê:

OSC: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira.

Leia-se:

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Vitória, 07 de janeiro de 2022

Cintya Silva Schulz

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1811, de 27 de dezembro de 2021.

Processo: 6281515/2021

Onde se lê:

OSC: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira.

Leia-se:

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Vitória, 07 de janeiro de 2022

Cintya Silva Schulz

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Errata da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 1811, de 27 de dezembro de 2021.

Processo: 6278547/2021

Onde se lê:

OSC: Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira.

Leia-se:

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Vitória, 07 de janeiro de 2022

Cintya Silva Schulz

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Terceiro Aditivo ao Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 56/2020.

Processo Original nº: 1678303/2020.

Processo Aditivo 03 nº: 6279050/2021.

OSC: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira.

Objeto original: execução do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em movimentação migratória e vulnerabilidade social no município de Vitória: Albergue para Migrantes.

Objeto do aditivo: Este ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do CNPJ da OSC.

Valor: R\$ 930.871,50 (novecentos e trinta mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0040, Elemento de despesa 3.3.50.43.06 e Fonte de Recurso 1.001.0000.0000.

Prazo de vigência: até 06 (seis) meses, contados de 01/01/2022 até 30/06/2022. Este instrumento será rescindido tão logo seja formalizada nova parceria oriunda do Chamamento Público que tramita por meio do processo administrativo nº. 3895103/2020.

Nº da Nota de Empenho: 14.

Data da assinatura do termo: 29/12/2021.

Justificativa: Considerando o Albergue para Migrante ser um serviço de acolhimento institucional de ação contínua que traz como característica de seu público a transitoriedade, sua descontinuidade acarretará a permanência de pessoas nas ruas da cidade de Vitória, além das demais vulnerabilidades sociais. Diante do exposto, faz-se necessária a efetivação do termo aditivo nº 03 do Termo de Colaboração nº 56/2020 por dispensa de chamamento público, objetivando a continuidade do atendimento aos migrantes que estão de passagem pelo município de Vitória, entendendo o papel do órgão gestor da Assistência Social na coordenação da rede socioassistencial, elemento central para a organização e implementação das ações necessárias no âmbito do SUAS para a proteção desta população.

Parecer Jurídico (PGM) nº 1320/2021 (seq. 18) e Parecer Técnico 1188/2021 (seq. 20).

Gestora Titular: Mariléa Maria Xavier Soares, matrícula 604983.

Gestora Suplente: Anacyrema da Silveira Silva, matrícula 605171.

Vitória, 12 de janeiro de 2022

Cintya Silva Schulz

Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Convênio original nº: 195/2021

Processo nº: 6278400/2021

Conveniente: Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira

Objeto: execução do serviço Hospedagem Noturna para População Adulta em Situação de Rua.

Valor: R\$ 525.887,13 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0040

Prazo de vigência e execução: 01/01/2022 a 30/06/2022

Nº da Nota de Empenho: 18, 19 e 20.

Data da assinatura do termo: 30/12/2021

Justificativa: O Serviço de Acolhimento denominado Hospedagem Noturna é voltado à população adulta com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles situação de rua. O serviço funciona na modalidade de pernoite, todos os dias da semana.